



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia; Finanças e Turismo

PARECER

Projeto de Lei n.º 378/XIV/1ª (PSD)

Remissão à Região Autónoma da Madeira do pagamento dos encargos decorrentes do empréstimo PAEF, por forma a dotar a Região de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo**, aos 02 dias do mês de junho do corrente ano, a fim de analisar e emitir parecer relativo ao Projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após discussão e análise da iniciativa, a 2.ª Comissão Especializada deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Projeto de Lei apresentado.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 02 de junho de 2020

O Relator

Rafael Carvalho



**GRUPO
PARLAMENTAR**

PARTIDO SOCIALISTA

MADEIRA

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES

Data: 03/06/20

Entrada

Nº 572 pº 7.3.2.0

Exmo. Senhor

Presidente da 2ª Comissão Permanente de

Economia, Finanças e Turismo

ASSUNTO: Declaração de voto

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), apresenta a V. Excelência, uma Declaração de Voto, referente ao parecer solicitado pela Assembleia da República relativo ao Projeto de Lei n.º 378/XIV/1.ª (PSD), intitulado **“Remissão à Região Autónoma da Madeira do pagamento dos encargos decorrentes do empréstimo PAEF, por forma a dotar a Região de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19”**, cuja votação teve lugar em reunião desta comissão no dia 2 de junho de 2020, que anexamos.

Mais solicita que a mesma seja junta ao parecer enviado à Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente do Grupo Parlamentar do PS



José Miguel Mafra Iglésias



**GRUPO
PARLAMENTAR**

PARTIDO SOCIALISTA

MADEIRA

DECLARAÇÃO DE VOTO

Emissão de parecer por solicitação da Assembleia da República relativo ao Projeto de Lei n.º 378/XIV/ 1.ª (PSD), intitulado “Remissão à Região Autónoma da Madeira do pagamento dos encargos decorrentes do empréstimo PAEF, por forma a dotar a Região de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19”

Importa deixar de forma bem clara no parecer emitido pela 2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, se a referência à remissão dos pagamentos dos encargos decorrentes do empréstimo PAEF com efeitos até 31 de Dezembro de 2021 se refere ao adiamento ou ao perdão destes mesmos encargos, dado que publicamente foi deixado claro pelo partido proponente que a proposta se referia a uma moratória para os encargos financeiros do PAEF referentes ao ano de 2020.

Não obstante o nosso voto ser favorável, entendemos que esta clarificação poderá evitar diferentes interpretações que venham a surgir num futuro próximo, introduzindo eventuais atrasos no processo, que em nada beneficiariam a Região Autónoma da Madeira e a sua população, que como sabemos poderá ser afetada de forma brutal pelo impacto dos efeitos da pandemia internacional de COVID-19.



**GRUPO
PARLAMENTAR**

PARTIDO SOCIALISTA

MADEIRA

Funchal, 2 de junho de 2020

Os Deputados do Partido Socialista



José Miguel Mafra Iglésias



Beto Ramos Mendes



Luís Miguel da Paixão Brito



Sérgio Miguel Sousa Gonçalves